



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga

PORTARIA Nº 430, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.374, de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Art. 11 da Portaria Nº 001 de 02 de Janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, a servidora do IFB, abaixo indicada, para conduzir veículos oficiais do *Campus* Taguatinga, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dentro dos limites permitidos pela data de validade e pela categoria de habilitação indicadas na CNH e pela legislação em vigor.

I - JULIANA RANGEL DE MORAIS PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 2979121, CNH nº 02656669465.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB – *Campus* Taguatinga, esses ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento que deixarem de exercer suas respectivas funções neste *Campus*.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do Campus Taguatinga
Portaria 1.374, de 09/09/2014

Publicada no BS/IFB, de 25.02.2016